

Projeto Educativo

2017-2020



Índice

1. Introdução	3
2. Enquadramento	4
2.1. <i>Contexto físico e social</i>	4
3. Recursos	5
3.1 <i>Recursos Físicos</i>	5
3.2 Recursos Humanos.....	6
3.2.1 Alunos.....	6
3.2.2 Funcionários docentes e não docentes.....	6
3.2.3 Órgãos de Gestão	6
4. Missão	6
5. Oferta Formativa	7
5.1 <i>Plano de estudos</i>	7
5.2 Curso de Iniciação	7
5.3 <i>Cursos Básico e Secundário</i>	8
5.4 <i>Regime Supletivo</i>	8
5.5 <i>Cursos Ministrados</i>	8
6. Princípios Orientadores	9
7. Objetivos Pedagógicos	9
8. Objetivos de Complemento Curricular	10
Reflexão Final	11

1. Introdução

O Conservatório Regional do Alto Alentejo (CRAA) é uma escola de ensino vocacional da música, situada em Reguengos de Monsaraz e que desde a sua implantação em 2005, continua a ser um projeto de consolidação da Sociedade Filarmónica Harmonia Reguenguense. O CRAA é uma instituição com autorização e funcionamento e com paralelismo pedagógico dos cursos aqui ministrados, conferido pelo Ministério da Educação. O Projeto Educativo que aqui se apresenta resulta de uma reflexão e avaliação do anterior (2014-17) e pretende continuar uma perspectiva integradora e dinâmica da educação artística realizada neste CRAA.

Este documento, entendido como base de estruturação do trabalho desenvolver, é definidor da política educativa de uma Escola, identifica-a e confere-lhe autonomia, como decorre do Decreto-Lei nº 43/89:

“A autonomia da Escola concretiza-se na elaboração de um projecto educativo próprio, constituído e executado de forma participada, dentro dos princípios de responsabilização dos vários intervenientes na vida escolar e de adequação a características e recursos da Escola e às solicitações e apoios da comunidade em que se insere.”

Procurou-se, neste contexto, estabelecer metas e definir estratégias que promovam a identidade do CRAA como espaço educativo e social e a excelência do ensino realizado, criando condições para que o sucesso dos alunos seja de qualidade.

O envolvimento de todos os intervenientes no processo educativo faz parte do plano de acção do CRAA, assumindo assim o seu papel dinâmico numa comunidade que se pretende ativa na formação dos indivíduos no plano cultural e social.

Num contexto em que é reconhecida a importância da adaptação do currículo nacional às realidades e idiossincrasias regionais, bem como aos respectivos recursos, é imperioso que a Escola procure a sua verdadeira identidade e se adeque às circunstâncias reais. É nesta conceção que é enquadrável o termo “projecto educativo de escola”.

O Projeto Educativo será, assim, um instrumento privilegiado de mobilização em torno de um objectivo comum, e deverá traduzir a História, mas também os desejos, os anseios e as particularidades de uma comunidade, o que implica processos de negociação entre protagonistas de forma que fiquem aderentes ao projecto. Defini, pois, princípios, linhas mestras, metas e objectivos da organização. Nesta esteira realiza-se que só assim é possível respeitar a escola real e, por maioria de razão, o aluno real. Tudo isto implica romper com práticas rotineiras e caminhar rumo à inovação, estabelecendo metas, inflectindo de direcção sempre que a auto-avaliação o indique. Só dessa forma se pode afirmar a verdadeira autonomia.

2. Enquadramento

Reguengos de Monsaraz é uma localidade com grande tradição musical. Possuidora de uma Banda centenária (fundada em 21 de janeiro de 1886) mas com referências muito concretas a uma actividade musical muito profícua desde a década de 1850, com vários grupos, ainda que sem existência formal, que executavam repertório clássico e erudito, desde meados do século XX que vários reguenguenses passaram a integrar orquestras e bandas militares, em número crescente, sendo nos últimos anos essa presença realidade também em orquestras estrangeiras. Também o número de estudantes de música em escolas superiores tem crescido exponencialmente nos últimos tempos revelando esta realidade que é fundamental continuar a apostar numa escola de formação vocacional na área da música, que permita cumprir o desiderato para que este concelho está destinado. Assim é missão deste CRAA promover uma formação de qualidade, abrangente e alargada que incida não só em instrumentos que tradicionalmente constituem uma Orquestra de Sopros, mas também em instrumentos de corda e de teclas.

2.1. Contexto físico e social

O concelho de Reguengos de Monsaraz situa-se no distrito de Évora, na região do Alentejo e na sub-região do Alentejo Central. É um município com 463,77 km² de área e 10 828 habitantes, de acordo com o Censos de 2011. Está subdividido em quatro freguesias:

- Campo e Campinho
- Corval
- Monsaraz
- Reguengos de Monsaraz



O município é confinado a Norte pelos concelhos de Alandroal e de Redondo, a Nascente pelo concelho de Mourão, a Sul pelos concelhos de Moura e de Portel e a Poente pelos concelhos de Portel e de Évora. A sede de concelho dista 37 Km de Évora e 170 de Lisboa. A população do concelho tem vindo a decrescer em todas as freguesias, à exceção da freguesia de Reguengos de Monsaraz, que tem mesmo registado um ligeiro acréscimo, que fica a dever-se ao facto de se verificar um êxodo das populações das freguesias rurais para a sede de concelho, bem como à atractividade que Reguengos de Monsaraz provoca nos concelhos de Mourão e Alandroal.

Em 2011 a população residente com 65 ou mais anos era de 2614 habitantes. A população ativa dividia-se da seguinte forma: o sector terciário empregava 2707 habitantes, seguindo-se a considerável distância o sector secundário, a ocupar 809 habitantes e o sector primário, ao qual se dedicavam 571 munícipes. Isto significa que uma parte bastante substancial das populações rurais já não tem relação com o sector primário, mas cada vez mais com os outros setores da actividade económica.

No que concerne ao analfabetismo, e continuando a ter por referência o Censos de 2011, verifica-se uma taxa de 8,16% quando, a nível da região Alentejo a taxa sobe quase para o dobro (15,48%).

Reguengos de Monsaraz tornou-se sede de concelho pela primeira vez em 1838 (substituindo a anterior sede do concelho na vila de Monsaraz) e definitivamente em 1851. Foi elevada à categoria administrativa de vila em 1840 e elevada a cidade em 9 de Dezembro de 2004.

O Património histórico edificado é dominado pelas quase duas centenas de sítios neolíticos classificados, dos quais se destacam o Menir do Outeiro, o Menir da Belhoa, as Antas do Olival da Pega e o Recinto Megalítico do Xerez. Merecem ainda menção toda a vila medieval de Monsaraz e principalmente a pintura a fresco "O Bom e o Mau Juíz", situada nos Antigos Paços da Audiência. Destaque ainda para a importante capela templária Igreja de Santa Catarina, no sopé da colina de Monsaraz.

3. Recursos

3.1 Recursos Físicos

O Conservatório Regional do Alto Alentejo está localizado no edifício sede da Sociedade Filarmónica Harmonia Reguenguense, entidade com a qual estabeleceu um protocolo de utilização das instalações. Estas instalações sofreram amplas obras de ampliação e requalificação, nos anos de 2016 e 2017, passando o CRAA a utilizá-las a partir do ano lectivo de 2017/18.

O edifício situa-se no centro da vila, com fáceis acessos e é constituído por dois pisos, com 6 salas de aula, uma sala de alunos, uma sala de professores, um gabinete de Direção, a sala dos serviços administrativos, um pequeno auditório e um espaço de recreio ao ar livre.

Para além das instalações no edifício sede, o CRAA utiliza também as instalações das Escolas EB nº1 de Reguengos de Monsaraz e Secundária Conde de Monsaraz, ambas integrantes do Agrupamento de escolas de Reguengos de Monsaraz, entidade com a qual o

CRAA estabeleceu um protocolo de cedência de espaços, que permite a utilização da Biblioteca, do Auditório e de salas de aula, para leccionação da disciplina de Formação Musical.

3.2 Recursos Humanos

3.2.1 Alunos

O Conservatório Regional do Alto Alentejo tem aproximadamente 80 alunos, desde a iniciação até ao 6º grau, provenientes de várias zonas do Alentejo. As idades são compreendidas entre os 6 e os 25 anos. Tratando-se de uma escola de ensino vocacional a seriação dos alunos é feita através de provas de admissão, tanto de formação musical como de instrumento. Através delas são selecionados pelas suas aptidões e/ou pelos seus conhecimentos musicais, independentemente da sua área de residência.

No presente ano letivo foi concedida autorização para a leccionação do Ensino Secundário Articulado da Música.

3.2.2 Funcionários docentes e não docentes

O CRAA tem constituído, de acordo com as suas necessidades, um grupo de funcionários docentes e não docentes, que permite manter em bom funcionamento todas as atividades e tarefas existentes. Os funcionários são escolhidos de acordo com o perfil e com as necessidades do posto/função que desempenham. Atualmente integram o CRAA uma funcionária de limpeza, uma funcionária administrativa e catorze docentes, sendo que a respectiva contratação nem sempre é fácil, uma vez que a interioridade de Reguengos de Monsaraz, e as poucas horas disponíveis não são muito atractivas para quem não habite na região.

3.2.3 Órgãos de Gestão

O CRAA é gerido pela Direção Administrativa que é, por inerência, a Direção da Sociedade Filarmónica Harmonia Reguenguense, eleita pelos respectivos associados, de acordo com os Estatutos da instituição. A orientação pedagógica é assegurada por uma Direção Pedagógica, nomeada pela Direção Administrativa, de acordo com o Regulamento Interno do CRAA, onde estão plasmados os direitos, deveres e funções da Direção pedagógica.

4. Missão

O CRAA tem como principal missão possibilitar aos jovens do concelho de Reguengos de Monsaraz e concelhos limítrofes, uma formação de qualidade oficialmente reconhecida, que

lhes permita não só um complemento de formação, mas também (se vier a ser esse o seu objetivo) a continuação dos estudos a nível superior e a consequente opção de vida no meio artístico, quer como docentes quer como instrumentistas.

É consensual o diagnóstico da convergência de duas procuras distintas: uma que pretende, apenas e sobretudo, uma mais valia pessoal, em termos de formação musical; outra que se orienta pela aspiração a uma formação musical, propriamente vocacional, para futura profissionalização.

Para alcançar os estes objetivos, é necessário uma aposta contínua num corpo docente qualificado e com perfil artístico adequado. É ainda necessário reforçar e promover o trabalho prático dos alunos (tanto em contexto de conjunto como ao nível individual), na perspetiva de permitir aos mesmos o desenvolvimento das capacidades técnicas de tocar em conjunto através da socialização.

5. OFERTA FORMATIVA

5.1 Plano de estudos

Os cursos que são ministrados no CRAA estão organizados de forma a dar seguimento à ideia de uma **formação para todos**. O projeto educativo do CRAA assenta principalmente na área de intervenção denominada **Área Profissionalizante**.

Esta área cria uma opção de formação para os alunos que pretendam prosseguir os estudos, estando a mesma estruturada em quatro níveis:

Pré-escolar	Crianças que ainda não iniciaram o 1º ciclo do ensino básico;
Iniciação/ Preparatório	Crianças que frequentam o 1º ciclo do ensino básico ou restantes alunos que iniciam a formação sem conhecimentos;
Básico	1º a 5 grau;
Secundário	6º a 8º grau;

5.2 Curso de Iniciação

Para alunos do 1º ciclo do EB, com as disciplinas de Instrumento e iniciação musical.

5.3 Cursos Básico e Secundário

Divide-se em dois regimes, articulado e supletivo, que se regem pelas Portarias nº225/2012 de 30 de Julho, a Portaria nº 243-B/2012 de 13 de Agosto, complementadas pela Portaria nº 419-B/2012 de 20 de Dezembro e pelas Portarias nº 59 e 59-B/2014 de 7 de Março. O Regime Articulado destina-se a alunos que estejam a frequentar escolas públicas de ensino regular ou de ensino particular com contrato de associação. A condição fundamental de ingresso no CRAA em regime articulado é a frequência de uma escola de ensino regular que tenha protocolo com o CRAA para o Ensino Articulado da Música. As escolas de referência para o Ensino Básico Articulado são as integrantes do Agrupamento de Escolas de Reguengos de Monsaraz, podendo esta referenciação ser alargada a Agrupamentos de Escolas de concelhos limítrofes.

Excecionalmente para além dos alunos que ingressam no 5º ano de escolaridade, poderão inscrever-se alunos de outros anos de escolaridade, desde que apresentem condições para ingressar no grau correspondente. Poderão ingressar no curso secundário em regime articulado os alunos que tenham obtido aprovação na prova de acesso obrigatória e estejam inscritos no ensino secundário.

5.4 Regime Supletivo

Conforme o estipulado pela Portaria nº 1550/2002 de 26 de Dezembro e pelo Despacho nº 18041/2008 de 4 de Julho, podem ingressar no regime supletivo os alunos que não reúnam condições para frequentar o regime articulado e que se encontrem a frequentar o ensino básico ou secundário e não tenham idade superior a 18 anos. O desfasamento relativo ao ensino regular não pode ser superior a dois anos.

5.5 Cursos Ministrados

O CRAA leciona cursos que refletem a preferência dos candidatos, tendo solicitado e obtido autorização de funcionamento para os seguintes instrumentos: Acordeão, clarinete, contrabaixo, flauta transversal, fagote, flauta transversal, oboé, percussão, piano, saxofone, trombone, trompa, trompete, tuba, viola dedilhada, violino e violoncelo.

6. Princípios Orientadores

Assumindo o Projeto Educativo como um plano de ação partilhada e como uma base de referência para toda a comunidade educativa, abaixo se enumeram os princípios orientadores que se pretende sejam eficazes na construção de uma educação interativa.

- CONTRIBUIR para que a Escola venha a ser cada vez mais um espaço de bem-estar para todos os intervenientes;
- PROMOVER práticas inclusivas de apoio e de acompanhamento de alunos com necessidades educativas especiais;
- PROPORCIONAR um ensino de qualidade;
- PROMOVER novos cursos de instrumento e DESENVOLVER classes instrumentais que têm um número reduzido de alunos.
- FOMENTAR e DESENVOLVER a prática da música de conjunto, com especial incidência nos conjuntos instrumentais bem como na experiência orquestral como meio de maturação performativa e socializante;
- PROMOVER a abertura da Escola ao meio em que se encontra inserida, desenvolvendo a colaboração com diferentes parceiros culturais, sociais e educativos;
- DESENVOLVER e APROFUNDAR relações estratégicas com escolas de ensino regular com as quais o Conservatório tem, ou possa vir a ter protocolos para desenvolver o ensino articulado da música.
- PROPORCIONAR o contacto com outros saberes musicais através de visitas de estudo, intercâmbios ou master-classes.
- DESENVOLVER iniciativas que promovam artisticamente os alunos e professores do Conservatório.
- PROMOVER E ESTIMULAR ações que visem melhorar as condições de trabalho, o clima das relações humanas e a qualidade de equipamentos e serviços;
- PROMOVER a igualdade de oportunidades de sucesso escolar, nomeadamente através de medidas que contribuam para compensar desigualdades económicas/sociais e resolver dificuldades específicas de aprendizagem e integração escolar;
- FOMENTAR o intercâmbio de saberes e culturas, estabelecendo relações interdisciplinares e o contacto com outras realidades socioculturais;
- REALIZAR seminários, ciclos de conferências e concertos ou aulas abertas dirigidas a toda a comunidade educativa e ao público em geral;
- APROFUNDAR PARCERIAS para a realização de Festivais de Música promovidos pelo Conservatório, com a realização de concertos, concursos, workshops, masterclasses, concertos pedagógicos etc.
- PROMOVER concertos em contextos diferenciados, divulgando aspectos patrimoniais relevantes.

7. Objetivos Pedagógicos

Tendo como objetivo primordial o constante sucesso e qualidade dos alunos, justifica-se definir os restantes princípios considerados de extrema importância numa formação holística do indivíduo. Assim pretende-se:

- Proporcionar uma prática musical diversificada, permitir ritmos de aprendizagem individualizados, facilitar a integração nos níveis que mais se adequem à progressão;
- Contribuir para o desenvolvimento de capacidades nas áreas de expressão e comunicação que favoreçam a sociabilidade e estimular a criação musical espontânea e o seu desenvolvimento racional;
- Promover o desenvolvimento da educação estética e a compreensão do fenómeno musical na sua globalidade;
- Permitir a cada indivíduo aumentar os seus conhecimentos e desenvolver as suas potencialidades;
- Criar no aluno motivos para aprender, para se aperfeiçoar e para descobrir e rentabilizar capacidades tendo em conta as suas fontes de motivação;
- Valorizar a motivação como factor chave tanto no início do envolvimento com a música como na sua manutenção.

8. Objetivos de Complemento Curricular

- Contribuir para o enriquecimento cultural e cívico;
- Fomentar e proporcionar a frequência de concertos de música no Conservatório, ou em outros espaços da cidade.
- Fomentar a utilização de novas tecnologias para a aquisição e ampliação de conteúdos programáticos musicais;
- Promover a utilização criativa e formativa dos tempos livres dos alunos.

Reflexão Final

Defendendo um debate democrático entre todos os atores da escola, elencam-se alguns pontos geradores de um processo renovador de autoavaliação e que têm como objetivo central a promoção de uma constante qualidade do Conservatório.

Assim, procurou-se:

Encontrar meios de fomentar um ensino artístico de qualidade, baseado em estratégias pedagógicas que respeitem os estágios evolutivos dos alunos, centrado numa formação diferenciada;

Estruturar iniciativas de âmbito multidisciplinar, contribuindo assim para uma educação artística globalizante;

Desenvolver estruturas de apoio e incentivo à prática instrumental e de conjunto através de parcerias com entidades que possam ser eficazes na promoção do trabalho desenvolvido pelos nossos alunos;

Dar continuidade às iniciativas desenvolvidas noutros anos e que se têm mostrado eficazes na missão do Conservatório.

É pois neste contexto que pretendemos uma cada vez maior autonomia e desenvolvimento dos alunos do Conservatório, procurando deste modo um equilíbrio entre capacidades, competências, atitudes e valores, acreditando que só com esta dinâmica estaremos a contribuir para a sua motivação, profissionalismo e sensibilidade estética como futuros intérpretes, compositores ou ouvintes.